



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO (CERCE)

Data: 22 de outubro de 2026

Formato: Videoconferência (via *Teams*)

Horário: 14h às 16h

Presidência: Gesiléia Fonseca Teles (ANATEL)

Secretaria-Executiva: Leandro Garcez Targa (CNCP)

Participantes: Aleshisa Rosa (MAPA); Bianca dos Reis (DPDC/MJSP); Caio Chaim (MDIC); Gesiléia Fonseca Teles (ANATEL); Isabela Giovannini (CNCP); Janaína Moreira (CNCP); Jessica Almeida (SECOM); Leandro Garcez Targa (CNCP); Luisa Faria (CNI); Miguel Dall'Orto (MDIC); Patrícia de Carvalho (CNI); Priscila dos Santos (MDIC); Rodrigo Almeida (MDIC); Samantha Cunha (CNI); Victor Durigan (SEDIG/MJSP); Wagner Andrade de Lucena (DIOPI/MJSP);



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor

Abertura da reunião

A Presidente da Comissão, Gesilêa Fonseca Teles, declarou aberta a 3ª Reunião Ordinária da CERCE e apresentou os itens da pauta:

1. Relatoria das contribuições recebidas na audiência pública;
2. Acompanhamento do questionário técnico encaminhado às plataformas digitais;
3. Definição da agenda de audiências técnicas e entidades convidadas;
4. Discussão sobre conceito e definição de comércio eletrônico;
5. Proposta apresentada pela Câmara Brasileira da Economia Digital (camara-e.net).

Considerando a relevância e complexidade das análises das contribuições recebidas, foi aprovada inversão da pauta para apreciação inicial dos itens relativos ao questionário e às audiências técnicas.

1. Acompanhamento do questionário técnico encaminhado às plataformas digitais

A Secretaria-Executiva informou que, até o momento, não haviam sido recebidas respostas aos questionários enviados às plataformas digitais. Foram registradas manifestações de diversas empresas e entidades representativas solicitando prorrogação do prazo originalmente estabelecido, sob a alegação de dificuldades operacionais para encaminhamento das demandas aos setores responsáveis. Após discussão entre os membros, **foi aprovada a prorrogação do prazo por mais 15 dias corridos, até 7 de novembro de 2026**, com consequente readequação do calendário das reuniões técnicas previamente aprovadas.

Encaminhamentos



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor

- Prorrogar o prazo para respostas ao questionário técnico até 7 de novembro de 2026;
- Readequar o cronograma das reuniões técnicas com plataformas digitais;
- Compartilhar gradualmente com os membros as respostas recebidas, à medida que forem encaminhadas pelas plataformas.

2. Definição das entidades para participação em audiências técnicas

Foi apresentada proposta de classificação das entidades sugeridas pelos membros da Comissão em três grupos, considerando a participação na audiência pública e o envio de contribuições escritas.

Prevaleceu o entendimento de que reuniões específicas sejam inicialmente destinadas às entidades que não participaram da audiência pública nem apresentaram subsídios à Comissão. Para as entidades que participaram da audiência pública, mas não apresentaram contribuições escritas, deliberou-se pela realização de consulta para verificar eventual interesse em encaminhar manifestações complementares.

Os membros destacaram que a classificação aprovada não impede futuras reuniões temáticas ou extraordinárias com quaisquer entidades consideradas relevantes ao aprofundamento dos trabalhos da Comissão.

Encaminhamentos

- Priorizar reuniões com entidades que não participaram da audiência pública nem apresentaram contribuições formais;
- Consultar entidades que participaram da audiência pública sobre eventual interesse em apresentar contribuições adicionais por escrito;



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor

- Manter a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias para aprofundamento de temas específicos.

3. Análise das contribuições recebidas na audiência pública

3.1 Relatoria do MDIC

Os representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços apresentaram análise das contribuições encaminhadas pela INTA, ABRINQ, ABIQ e ABIACOM. Foram destacados temas relacionados à identificação de vendedores, combate à reincidência, rastreabilidade de produtos, interoperabilidade de bases de dados, criação de taxonomias para classificação de ilícitos e fortalecimento dos mecanismos de fiscalização preventiva.

Encaminhamentos

- Avaliar a elaboração de glossário de referência para os trabalhos da Comissão;
- Aprofundar estudos sobre iniciativas internacionais de rastreabilidade digital e Passaporte Digital de Produto;
- Examinar a viabilidade jurídica e operacional de mecanismos de identificação e bloqueio de vendedores reincidentes;
- Avaliar a construção de árvore de problemas para melhor organização das causas e soluções relacionadas à comercialização de produtos ilícitos no comércio eletrônico.

3.2 Relatoria do MAPA

O Ministério da Agricultura e Pecuária apresentou análise das contribuições encaminhadas pela ABRAVE, CROPLIFE e CONIQCA/INCA. Foram debatidos temas como comercialização de bebidas falsificadas e uso de garrafas originais como insumos para fraude, comércio irregular de defensivos agrícolas e sementes,



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor

rastreabilidade de produtos e sistemas de validação, venda de Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs), dificuldades em sites independentes e redes sociais e necessidade de fortalecimento da cooperação entre órgãos públicos e plataformas digitais. Também foram discutidos modelos regulatórios adotados pela União Europeia e pelos Estados Unidos.

Encaminhamentos

- Avaliar experiências regulatórias internacionais aplicáveis ao contexto brasileiro;
- Examinar alternativas para identificação de vendedores autorizados em setores regulados;
- Debater mecanismos voltados à rastreabilidade de produtos e à proteção dos consumidores;
- Considerar medidas de cooperação entre autoridades fiscalizadoras e plataformas digitais.

4. Continuidade dos trabalhos

Considerando o tempo dedicado às discussões das apresentações realizadas pelo MDIC e MAPA, não foi possível concluir a análise das demais contribuições previstas para a reunião. Ficou acordado que as apresentações remanescentes, incluindo as análises de responsabilidade de DPDC, Anvisa, Secom/PR e CNI; a discussão sobre Conceitos do Comércio Eletrônico e demais temas pendentes da pauta, serão retomadas na próxima reunião.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação dos membros e encerrou a reunião. Ficou registrada a realização da próxima reunião ordinária da



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor

CERCE em **5 de novembro de 2026**, às **14h30**, com duração prevista de duas horas, para continuidade das análises das contribuições recebidas na audiência pública e prosseguimento dos demais temas pendentes da pauta.